



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

CNPJ 24.977.654/0001-38

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

**DECRETO Nº 127/2023**

**Súmula: Abre Crédito suplementar**

**NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de ARENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 1726/2023, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

ART-01 - Autoriza o Poder Executivo Municipal nos termos dos artigos 42 e no artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64 e também do art. 167, da Constituição Federal em atendimento ao inciso VI, a abrir crédito adicional suplementar no o orçamento vigente, nas seguintes dotações e fontes abaixo discriminado:

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 001 - DEPARTAMENTO DE GESTAO DA EDUCACAO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 107	05.001.12.122.0002.2029.3.3.90.30.1.500.1001000	1.893,00
		<b>Sub-Total: 1.893,00</b>

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 128	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.30.1.571.0000000	410,00
		<b>Sub-Total: 410,00</b>

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 331	06.001.10.302.0016.2065.3.3.90.39.1.600.0000604	669,50
		<b>Sub-Total: 669,50</b>

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 398	07.001.08.244.0017.2073.3.3.90.14.1.500.0000000	882,00
		<b>Sub-Total: 882,00</b>

**Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 493	08.002.15.452.0002.2090.3.3.90.39.1.701.0000000	8.905,84
		<b>Sub-Total: 8.905,84</b>

**Total Parcial Suplementado: 12.760,34**

ART-02 - Os recursos para cobertura dos Credito Adicional Suplementar, serão por anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 05 - SECR MUN DE EDUCACAO E CULTURA**

**Unidade: 002 - UNIDADES ESCOLARES E ATENDIMENTO PEDAGOGICO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 130	05.002.12.361.0008.2037.3.3.90.39.1.571.0000000	410,00
		<b>Sub-Total: 410,00</b>

**Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 311	06.001.10.302.0016.2059.3.3.90.39.1.600.0000604	669,50
		<b>Sub-Total: 669,50</b>

**Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 386	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.39.1.500.0000000	882,00
----------------	---	--------



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

**CNPJ 24.977.654/0001-38**

R. Presidente Costa e Silva esquina com a R. Castelo Branco, N.259-E, Vila Nova, Arenópolis - MT, 78420-000 -  
(65) 3343-1105 - prefeitura@arenapolis.mt.gov.br - <http://www.arenapolis.mt.gov.br>

Cód. red.: 387	07.001.08.122.0002.2070.3.3.90.40.1.500.0000000	1.893,00
		<b>Sub-Total: 2.775,00</b>
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA MUNIC. TRANSPORTE, OBRAS SERV. PUBLICOS</b>		
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 471	08.002.15.451.0024.1044.4.4.90.51.1.701.0000000	8.905,84
		<b>Sub-Total: 8.905,84</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>12.760,34</b>

ART-03 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ARENÓPOLIS - MT, 12 de dezembro de 2023

\_\_\_\_\_  
EDERSON FIGUEIREDO  
Prefeito